

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº ,DE 2003.

(Da Sr.^a Maria do Rosário e dos Srs. Antonio Carlos Biscaia e Zezéu Ribeiro)

Requer, a realização de seminário nacional em parceria com a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, para tratar dos projetos de leis que alteram o Estatuto da Criança e do Adolescente em tramitação no Congresso Nacional.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão se digne tomar as providências para que seja realizado seminário nacional em parceria com a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, para tratar dos projetos de leis que alteram o estatuto da criança e do adolescente em tramitação no Congresso Nacional, com a presença de representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, Instituto Nacional de Estudos Sócio Econômicos – INESC e do Conselho Federal de Psicologia.

JUSTIFICATIVA

A constituição da Frente Parlamentar em defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes constituiu-se em uma estratégia resultante da mobilização social, fruto do processo de rediscussão do panorama legal brasileiro na construção de uma nova forma de atuação política por parte das organizações e movimentos. A frente é um canal de articulação e de mediação política

suprapartidária do Congresso Nacional, que vem atuando desde a década passada com muita força, pautando o paradigma ético da prioridade absoluta às crianças e adolescentes.

A proposta de realização de um seminário surgiu nas reuniões ordinárias da frente parlamentar e poderá se constituir em um excelente momento para o debate de um conjunto de ações que tramitam na casa, bem como aquelas que são tomadas pelo Poder Executivo.

Para o êxito desta iniciativa, deveremos contar com a participação ativa da sociedade civil, de organizações e institutos governamentais e não governamentais, que importante contribuição tem dado a esta casa legislativa.

Por fim, a afirmação dos direitos das crianças e dos adolescentes como direito humano inalienável é uma tarefa fundamental para a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de outubro de 2003.

MARIA DO ROSÁRIO
DEPUTADA FEDERAL
PT - RS

ANTONIO CARLOS BISCAIA
DEPUTADO FEDERAL
PT-RJ

ZEZÉU RIBEIRO
DEPUTADO FEDERAL
PT-BA